

PARECER Nº 195/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 4573/2026

Autora: Vereadora Maysa Leão

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo que “CONCEDE TÍTULO BENEMÉRITO EVANGÉLICO AO SENHOR JASIZAEI CASAS.”

I - EXAME DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva a concessão do Título Benemérito Evangélico ao Senhor Jasizael Casas, em reconhecimento à sua dedicação religiosa e ao relevante trabalho desenvolvido no exercício de seu ministério pastoral.

O processo atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Art. 148-B da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá), bem como às disposições da Resolução nº 20, de 14 de novembro de 2013, que regulamenta a concessão do referido título no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Foram apresentados os seguintes documentos:

Documento de Identidade (anexos avulsos);

Declaração de Anuência (anexos avulsos);

Currículo do Homenageado (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Federal (anexos avulsos)



avulsos);

Declaração de Idoneidade Moral (anexos avulsos).

II - REDAÇÃO

O Projeto atende integralmente as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisando o processo, constata-se que o homenageado supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

Destaca-se, por fim, que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

IV - VOTO:

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO.

Cuiabá-MT, 1 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003800330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Daniel Souza Silva Monteiro** em 01/04/2026 15:31

Checksum: **4B2E0791AF8A25AB6A0A977A2B2268F8FD101E91C1794A138CCAE1039C4F6ED1**

